



<b>Assunto</b>	Projeto de Lei do Distribuidor		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 7.477/2014	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=613754">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=613754</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Antônio Balhmann - PROS/CE	<b>Relator</b>	Dep. Cabo Sabino - PR/CE (CDC)
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados e dá outras providências.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).		
<b>Data do último andamento</b>	23/10/2017		
<b>Último andamento</b>	Ofício P. n. 310/2017/CCD, de 23/10/2017, da Presidência da CDC, comunicando ao Dep. Weliton Prado - PMB/MG, a designação de novo relator para o PL 7477/2014, por esgotamento do prazo		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Projeto de lei de iniciativa da entidade com o objetivo de regulamentar a relação contratual de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores ainda sem legislação específica.		



<b>Assunto</b>	Novo Código Comercial		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 1.572/2011	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=508884&amp;ord=0#InkSecaoTramitac">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=508884&amp;ord=0#InkSecaoTramitac</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Vicente Cândido - PT/SP	<b>Relator</b>	Dep. Paes Landim - PTB/PI
<b>Conteúdo</b>	Institui o Novo Código Comercial.		
<b>Situação</b>	Comissão em funcionamento; Pronta para Pauta na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial"		
<b>Data do último andamento</b>	06/03/2018		
<b>Último andamento</b>	Indeferido requerimento para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 9.324/2017		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Remeter a regulamentação do contrato de distribuição para legislação específica (Projeto de Lei 7.477/2014).		



<b>Assunto</b>	MIP - Medicamento isento de prescrição médica		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 1.324/1995	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16570">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16570</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Odelmo Leão - PPB/MG	<b>Relator</b>	Dep. Arnaldo Faria da Sá - PTB/SP - CSSF
<b>Conteúdo</b>	Permite a venda de medicamentos específicos em supermercados, armazéns, bares e estabelecimentos assemelhados.		
<b>Situação</b>	PL nº 1324/1995 foi apensado ao PL nº 576/1995 que, por sua vez, foi apensado ao PL nº 4.398/1998.		
<b>Data do último andamento</b>	28/07/2008		
<b>Último andamento</b>	À Comissão de Defesa Consumidor os PLs n.ºs 4398/98 e 219/07 reconstituídos.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a venda dos medicamentos em outros estabelecimentos que não as farmácias e drogarias para garantir mais pontos de venda, preços mais baixos e maior acessibilidade.		



<b>Assunto</b>	MIP - Medicamento isento de prescrição médica		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 4.398/1998	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20859">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20859</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Julio Campos - PFL/MT	<b>Relator</b>	Dep. Arnaldo Faria da Sá - PTB/SP - CSSF
<b>Conteúdo</b>	Altera a Lei nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).		
<b>Data do último andamento</b>	28/04/2011		
<b>Último andamento</b>	CSSF - Encerrado prazo para emendas ao projeto. Foi apresentada uma emenda.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a venda dos medicamentos em outros estabelecimentos que não as farmácias e drogarias para garantir mais pontos de venda, preços mais baixos e maior acessibilidade.		



<b>Assunto</b>	Penhora on-line		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 4.152/2008	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=413101">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=413101</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laércio Oliveira - PSDB / SE	<b>Relator</b>	Dep. Arthur Oliveira Maia - SD/BA
<b>Conteúdo</b>	Revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que instituiu a modalidade de penhora por meio eletrônico.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).		
<b>Data do último andamento</b>	04/09/2015		
<b>Último andamento</b>	Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CCJC, pelo Deputado Arthur Oliveira Maia - SD/BA.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar o projeto para extinguir a penhora on-line em razão da sua utilização de maneira indiscriminada e com excessos.		



<b>Assunto</b>	Terceirização		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 4.330/2004	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=267841">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=267841</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Sandro Mabel - PMDB/ GO	<b>Relator</b>	Dep. Arthur Oliveira Maia - SD/BA
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.		
<b>Situação</b>	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal.		
<b>Data do último andamento</b>	27/04/2015		
<b>Último andamento</b>	Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 140/2015/PS-GSE.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Evitar a caracterização de vínculo empregatício entre a tomadora de serviços e os trabalhadores contratados pela prestadora ou seus sócios. A terceirização está sendo utilizada por empresas supermercadistas como estratégia de gestão, como opção de modernização e posicionamento competitivo e como forma de adequação às necessidades do mercado.		



<b>Assunto</b>	Terceirização		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 30/2015	<b>Link</b>	<a href="https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928">https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Sandro Mabel - PMDB/GO	<b>Relator</b>	Sen. Ricardo Ferraço - PSB/ES
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.		
<b>Situação</b>	Matéria com a Relatoria		
<b>Data do último andamento</b>	13/07/2017		
<b>Último andamento</b>	O presidente da Comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Ricardo Ferraço relator da matéria. Tramitam em conjunto o PLC 30/2015, PLC 195/2015, PLS 87/2010, PLS 447/2011 e PLS 339/2016.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Evitar a caracterização de vínculo empregatício entre a tomadora de serviços e os trabalhadores contratados pela prestadora ou seus sócios. A terceirização está sendo utilizada por empresas supermercadistas como estratégia de gestão, como opção de modernização e posicionamento competitivo e como forma de adequação às necessidades do mercado.		



<b>Assunto</b>	Terceirização		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 300/2015	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121328">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121328</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Marcelo Crivella - PRB/RJ	<b>Relator</b>	Senador Paulo Paim - PT/RS - CCJ
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre os contratos de terceirização de mão de obra e as relações de trabalho deles decorrentes.		
<b>Situação</b>	Matéria com a relatoria.		
<b>Data do último andamento</b>	23/09/2015		
<b>Último andamento</b>	Juntada do Ofício nº 922/2015, de 19/6/2015, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 42 a 83). Matéria com a Relatoria.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar, pois limita a terceirização de qualquer atividade da empresa contratante. Vai na contramão do PL nº 4330/2004.		





<b>Assunto</b>	Ressarcimento para motoristas e cobradores		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 1.134/2007	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=352465">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=352465</a>
<b>Autor (es)</b>	Domingos Dutra - PT/MA	<b>Relator</b>	
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a proibição de descontos na remuneração dos trabalhadores em transporte coletivo de passageiros e em transporte de cargas.		
<b>Situação</b>	Apensado ao PL 1800/1999 que, por sua vez, foi apensado ao PL 2930/2008.		
<b>Data do último andamento</b>	09/10/2013		
<b>Último andamento</b>	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) . Apense-se a este(a) o(a) PL nº 6458/2013, que foi apensado ao PL nº 2930/2008.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar projeto de lei que prevê a proibição de desconto, nos salários, de valores relativos a danos nos veículos, com acidentes, furto ou roubo.		



<b>Assunto</b>	Ressarcimento para motoristas e cobradores		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 2.930/2008	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2621">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2621</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador César Borges - PR/BA	<b>Relator</b>	Dep. José Roberto Arruda - DEM/ DF - CCP
<b>Conteúdo</b>	Proíbe o desconto nos salários dos empregados de valores recebidos por meio de cheque sem fundos, cartão de crédito furtado ou roubado e furto ou roubo ao estabelecimento registrado em boletim de ocorrência policial.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta no Plenário.		
<b>Data do último andamento</b>	21/08/2015		
<b>Último andamento</b>	Apense-se a este(a) o(a) PL nº 2621/2015.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar projeto de lei que prevê a proibição de desconto , nos salários , de valores relativos a danos nos veículos, com acidentes, furto ou roubo.		



<b>Assunto</b>	Odontologia no Trabalho		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 422/2007	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=123456789">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=123456789</a>
<b>Autor (es)</b>	Flaviano Melo - PMDB/AC	<b>Relator</b>	Dep. Paes Landim - PTB/PI
<b>Conteúdo</b>	Altera o art. 162, Seção III, e o art. 168, Seção V, do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).		
<b>Data do último andamento</b>	12/08/2015		
<b>Último andamento</b>	Apresentação do Voto em Separado n. 30 CCJC, pelo Deputado Vicentinho - PT/SP.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em virtude do aumento de custos que a medida pode trazer.		



<b>Assunto</b>	Promotor de Venda e Demonstrador de Mercadoria		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 5.451/2009	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=5451">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=5451</a>
<b>Autor (es)</b>	SUG 128/2009 CLP	<b>Relator</b>	Dep. Guilherme Campos - DEM/SP
<b>Conteúdo</b>	Regulamenta as profissões de Promotor de Vendas e de Demonstrador de Mercadorias.		
<b>Situação</b>	Pronta para pauta no Plenário.		
<b>Data do último andamento</b>	01/12/2015		
<b>Último andamento</b>	Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 3658/2015, pelos Líderes e outros, que: "Requer urgência para apreciação do PL nº 5451, de 2009".		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar, por se tratar de atividades que não oferecem riscos à sociedade e podem ser exercidas por qualquer pessoa com treinamento adequado. A regra criaria condições para que o sindicato exercesse o controle das atividades.		



<b>Assunto</b>	Despedida arbitrária ou sem justa causa		
<b>Projeto de Lei</b>	PLP Nº 127/2015	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1579182">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1579182</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	<b>Relator</b>	
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a proteção do emprego contra despedida arbitrária ou sem justa causa.		
<b>Situação</b>	Apensado ao PLP 33/1988.		
<b>Data do último andamento</b>	10/08/2015		
<b>Último andamento</b>	Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no Diário da Câmara dos Deputados de 11/08/15 PÁG 59 COL 01.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar a proposta, pois irá aumentar os custos para a despedida de empregados sem justa causa.		



<b>Assunto</b>	Despedida arbitrária ou sem justa causa		
<b>Projeto de Lei</b>	PLP Nº 33/1998	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21356&amp;ord=0#lnkSecaoTramitaca">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21356&amp;ord=0#lnkSecaoTramitaca</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Paulo Paim - PT/RS	<b>Relator</b>	Dep. Jovair Arantes - PTB/GO
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa do trabalhador e, dá outras providências.		
<b>Situação</b>	Pronta para pauta no Plenário.		
<b>Data do último andamento</b>	04/08/2015		
<b>Último andamento</b>	Apense-se a este(a) o(a) PLP nº 127/2015.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar a proposta, pois irá aumentar os custos para a despedida de empregados sem justa causa.		



<b>Assunto</b>	Contrato de Trabalho da Terceira Idade		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 688/1999	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15743&amp;ord=0#lnkSecaoTramitaca">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15743&amp;ord=0#lnkSecaoTramitaca</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Freire Júnior - PMDB/TO	<b>Relator</b>	Dep. Lincoln Portela - PR/MG
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre o Contrato de Trabalho da Terceira Idade.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)		
<b>Data do último andamento</b>	19/12/2017		
<b>Último andamento</b>	Apresentação do Parecer do Relator n. 5 CCJC, pelo Deputado Lincoln Portela (PRB-MG).		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar o projeto porque irá diminuir os custos para contratação de empregados acima de 50 anos de idade, pois não incidirá em seus salários as contribuições previdenciárias, todavia, o período trabalhado não será contabilizado para aposentadoria.		



<b>Assunto</b>	Custeio de educação superior aos empregados		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 1.476/2007	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=358116">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=358116</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Sérgio Zambiasi - PTB/RS	<b>Relator</b>	
<b>Conteúdo</b>	Altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.		
<b>Situação</b>	Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa.		
<b>Data do último andamento</b>	04/10/2017		
<b>Último andamento</b>	Apresentação do Requerimento de Constituição de Comissão Especial de Projeto n. 7385/2017, pelo Deputado Mário Heringer - PDT/MG.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar proposta, uma vez que o custeio da educação superior do empregado não sofrerá os recolhimentos previdenciários e fiscais de seu salário contribuição. A proposta não obriga o empregador a conceder o benefício aos empregados.		





<b>Assunto</b>	Dispensa de depósito recursal para micro e pequenas empresas		
<b>Projeto de Lei</b>	PLP Nº 348/2013	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=598808">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=598808</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laercio Oliveira - SDD/SE	<b>Relator</b>	Dep. Antonio Balhmann - PROS/CE
<b>Conteúdo</b>	Dispensa as microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal em processos trabalhistas.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).		
<b>Data do último andamento</b>	16/08/2017		
<b>Último andamento</b>	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ( CTASP ) Retirado de pauta a requerimento do Deputado Assis Melo - PCdoB /RS.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar porque permite às pequenas e médias empresas o amplo direito à defesa eximindo-a do alto custo de depósitos recursais.		



<b>Assunto</b>	Contrato de trabalho temporário		
<b>Projeto de Lei</b>	PDC Nº 1.615/2014	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=816482">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=816482</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laercio Oliveira - SDD/SE	<b>Relator</b>	Dep. Gorete Pereira - PR/CE
<b>Conteúdo</b>	Susta a Instrução Normativa SIT nº 114, de 5 de novembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 18, de 7 de novembro de 2014, ambas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).		
<b>Data do último andamento</b>	27/10/2015		
<b>Último andamento</b>	Designada Relatora, Dep. Gorete Pereira - PR/CE.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a proposta a fim de diminuir os trâmites burocráticos e permitir o maior número de contratações de temporários, pois susta as restrições impostas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		



<b>Assunto</b>	Contrato de trabalho de curta duração		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 3.342/2015	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2023806">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2023806</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laercio Oliveira - SD/SE	<b>Relator</b>	Dep. Benjamin Maranhão - SD/PB
<b>Conteúdo</b>	Institui o Contrato de Trabalho de Curta Duração.		
<b>Situação</b>	Arquivada		
<b>Data do último andamento</b>	19/03/2018		
<b>Último andamento</b>	Não foram apresentados recursos. À CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público) o Memo nº 023/2018 - COPER (Coordenação de Comissões Permanentes) solicitando a devolução deste.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a proposta, pois propiciará ao empregador a contratação de empregados por períodos de curta duração de acordo com de sua atividade econômica e em razão da demanda.		



<b>Assunto</b>	Programas de participação nos lucros e resultados		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 3.016/2015	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1733140">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1733140</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laercio Oliveira - SD/SE	<b>Relator</b>	Dep. Augusto Coutinho - SD/PE
<b>Conteúdo</b>	Altera a norma referente aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, para orientar a participação das entidades sindicais nos casos de empresas com múltiplas atividades ou filiais.		
<b>Situação</b>	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)		
<b>Data do último andamento</b>	18/04/2017		
<b>Último andamento</b>	Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CCP). Publicado em avulso e no DCD de 19/04/17		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a proposta para esclarecer, expressamente, como será a participação sindical na implementação de Programas de Participação de Lucros e Resultados quando a empresa possuir diversas atividades ou estiver estabelecida em diversos municípios e Estados.		



<b>Assunto</b>	Jornada de trabalho de 40 horas semanais		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 4.653/1994	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21031">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21031</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Paulo Paim - PT/RS	<b>Relator</b>	Dep. Rogério Carvalho - PT/SE
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.		
<b>Situação</b>	Arquivada		
<b>Data do último andamento</b>	15/03/2018		
<b>Último andamento</b>	Não foram apresentados recursos. Arquivado nos termos do § 4º do art. 164 do RICD e À CSSF (Comissão da Seguridade Social e Família) o Memo nº 22/2018 - COPER (Coordenação de Comissões Permanentes), solicitando a devolução deste e apensados		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar a proposta com a justificativa de evitar aumento de custos com horas extras e novas contratações.		



<b>Assunto</b>	Representantes Comerciais Autônomos		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 462/2016	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127786">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127786</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Deca - PSDB/PB	<b>Relator</b>	
<b>Conteúdo</b>	Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para atualizar as normas que regulamentam a profissão.		
<b>Situação</b>	Aguardando providências		
<b>Data do último andamento</b>	08/02/2018		
<b>Último andamento</b>	A tramitação da presente matéria fica suspensa na Comissão de Assuntos Sociais aguardando as conclusões da consulta formulada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania "acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais"		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	O projeto de lei apresentado pelo Senador Deca visa atualizar a regulamentação das atividades dos representantes comerciais autônomos, para tornar mais previsíveis e transparentes as expectativas recíprocas das partes envolvidas na transação, contribuindo para o aumento da segurança jurídica e da eficiência econômica.		



<b>Assunto</b>	Representação Comercial - Reenquadramento no SIMPLES NACIONAL		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 05/2015	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119590">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119590</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Paulo Paim PT/ RS	<b>Relator</b>	Senador Romero Jucá - PMDB/RR
<b>Conteúdo</b>	Propõe alteração no enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros.		
<b>Situação</b>	Incluída em Ordem do Dia.		
<b>Data do último andamento</b>	15/03/2018		
<b>Último andamento</b>	Matéria não apreciada na sessão de 15/03/2018, transferida para a sessão deliberativa de 20/03/2018.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar o reenquadramento da empresa prestadora de serviços de representação comercial no Anexo III do Simples Nacional.		



<b>Assunto</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Contribuição sindical adicional de 10% ao FGTS</div>		
<b>Projeto de Lei</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PLP Nº 51/2007</div>	<b>Link</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=132754">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=132754</a></div>
<b>Autor (es)</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">José Carlos Machado - DEM/SE</div>	<b>Relator</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Dep. Lelo Coimbra PMDB/ES - CFT</div>
<b>Conteúdo</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Revoga a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.</div>		
<b>Situação</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</div>		
<b>Data do último andamento</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">25/05/2017</div>		
<b>Último andamento</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Apense-se a este(a) o(a) PLP-340/2017</div>		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Extinguir a contribuição.</div>		





<b>Assunto</b>	Responsabilidade Subsidiária - Dívidas Fiscais		
<b>Projeto de Lei</b>	PLC Nº 469/2009	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=123456">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=123456</a>
<b>Autor (es)</b>	Poder Executivo	<b>Relator</b>	Dep. Alfredo Kaefer - PSDB/PR - CFT
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a interrupção da prescrição e a suspensão da exigibilidade do crédito tributário; possibilita a adoção de um modelo mais amplo de transação tributária. Atribui responsabilidade subsidiária ao representante, gestor ou diretor de pessoas físicas ou jurídicas devedoras.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).		
<b>Data do último andamento</b>	30/08/2017		
<b>Último andamento</b>	Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, publicado no DCD de 31/08/2017, Letra A.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar, pois altera o CTN de modo a incluir os administradores, gestores e diretores como responsáveis subsidiários pelas dívidas da empresa, além de possibilitar a constrição provisória de bens e direitos do devedor.		



<b>Assunto</b>	Responsabilidade aos sócios por dívida tributária		
<b>Projeto de Lei</b>	PLP Nº 78/2011	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=512596">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=512596</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Laercio Oliveira - PR/SE	<b>Relator</b>	Dep. Alfredo Kaefer - PSDB/PR - CFT
<b>Conteúdo</b>	Trata da extensão da responsabilidade aos sócios por dívidas de natureza tributária contraídas por empresas, particularmente nas sociedades limitada, a qual pesa sobretudo sobre sócios minoritários, não raro acionados pelo Fisco, sem que tenham qualquer participação na gerencia das atividades empresariais da sociedade da qual participa.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).		
<b>Data do último andamento</b>	27/03/2017		
<b>Último andamento</b>	Devolvido ao Relator, Dep. Alfredo Kaefer - PSL/PR, para atualizar a legislação orçamentária.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar proposta de alteração do Código Tributário Nacional para prever que o Fisco terá que comprovar o dolo para incluir sócios e gerentes na cobrança dos tributos inadimplentes.		



<b>Assunto</b>	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Transporte		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 170/2012	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105706">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105706</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Ricardo Ferraço - PSDB/ES	<b>Relator</b>	Senador José Pimentel - PT/CE
<b>Conteúdo</b>	Regula a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais relacionados ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão concedidos e revogados.		
<b>Situação</b>	Aguardando inclusão Ordem do Dia de Requerimento.		
<b>Data do último andamento</b>	16/11/2016		
<b>Último andamento</b>	Encaminhado à publicação o Requerimento nº 825, de 2016, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando, na forma do disposto no art. 258 do RISF, que o PLS 150/2005 tramite em conjunto com os PLS 210/2012. O Requerimento nº 825, de 2016, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Propor emenda para dispor sobre efeitos do STF considerar inconstitucionais os benefícios fiscais concedidos sem aprovação do Confaz.		



<b>Assunto</b>	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Transporte		
<b>Projeto de Lei</b>	PEC Nº 226/2012	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=226">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=226</a>
<b>Autor (es)</b>	Manoel Júnior - PMDB/PB	<b>Relator</b>	Dep. Alceu Moreira - PMDB/RS - CCJC
<b>Conteúdo</b>	Altera a alínea "i" do inciso XII do § 2º do art. 155, da Constituição Federal, referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, para vedar a inclusão do imposto na sua própria base de cálculo.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).		
<b>Data do último andamento</b>	10/02/2015		
<b>Último andamento</b>	Desarquivada nos termos do Artigo nº 105 do Regulamento Interno da Câmara dos Deputados, em conformidade com o despacho exarado no REQ-215/2015.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	A medida irá favorecer as operações mercantis, pois veda a inclusão dos valores do ICMS sobre a sua própria base de cálculo.		



<b>Assunto</b>	Redução de multas		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 3.244/2012	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=...">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=...</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Francisco Dornelles - PP/RJ	<b>Relator</b>	Dep. Walter Alves - PMDB/RN (CFT)
<b>Conteúdo</b>	Altera o art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para reduzir e escalonar, por faixa de receita bruta anual da pessoa jurídica, o valor das multas por descumprimento de obrigação acessória criada com base no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).		
<b>Data do último andamento</b>	18/10/2017		
<b>Último andamento</b>	Comissão de Finanças e Tributação ( CFT ) Designado Relator, Dep. Walter Alves - PMDB/RN		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a redução e escalonamento das multas de modo a melhorar o fluxo de caixa das empresas e possibilitar a regularidade fiscal.		



<b>Assunto</b>	Incentivos Fiscais para Programas de Desenvolvimento Regional		
<b>Projeto de Lei</b>	PLS Nº 40/2014	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116193">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116193</a>
<b>Autor (es)</b>	Senador Jorge Afonso Argello - DF	<b>Relator</b>	Senador Antonio Carlos Valadares - PSB/SE - CDR
<b>Conteúdo</b>	Estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais e fiscal-financeiros e de benefícios fiscais no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para aplicação nos Programas de Desenvolvimento Regional.		
<b>Situação</b>	Aguardando designação do relator na CDR (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)		
<b>Data do último andamento</b>	06/02/2018		
<b>Último andamento</b>	Devolvido pelo Senador Antônio Carlos Valadares para redistribuição, por deixar de compor esta Comissão.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Acompanhar evolução e aprovar remissão dos débitos fiscais.		



<b>Assunto</b>	Substituição Tributária - Simplificação		
<b>Projeto de Lei</b>	PLP Nº 402/2014	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=618199">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=618199</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Guilherme Campos - PSD/SP	<b>Relator</b>	Dep. Domingos Neto - PSD/CE - CCJC
<b>Conteúdo</b>	Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para excluir do regime de substituição tributária os contribuintes que empreguem escrituração contábil e fiscal eletrônica.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).		
<b>Data do último andamento</b>	31/08/2017		
<b>Último andamento</b>	Parecer do Relator, Dep. Domingos Neto - PSD/CE, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PLP 441/2014, apensado.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Projeto de lei bastante relevante para o Setor tendo em vista a simplificação do sistema de tributação estadual.		



<b>Assunto</b>	IOF entre Controladoras e Controladas		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 7.095/2014	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=605829">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=605829</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Carlos Bezerra - PMDB/MT	<b>Relator</b>	Dep. Nelson Marchezan Junior - PSDB/RS - CFT
<b>Conteúdo</b>	Acrescenta o § 4º ao art. 13 da Lei nº 9.779, de 19/01/1999, para estabelecer que não está sujeita à incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF a circulação de recursos financeiros em operações de conta corrente entre empresas controladoras e controladas, realizadas sem definição do valor do principal e sem cobrança de juros.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).		
<b>Data do último andamento</b>	09/10/2017		
<b>Último andamento</b>	Recebido o Informativo da CONOF - (Informativo de Adequação Financeira e Orçamentária Nº 405/2017)		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	A não incidência do IOF sobre a circulação de recursos entre coligadas favorece as movimentações bancárias entre as empresas. Essas operações não podem ser equiparadas, de forma automática, a operações de mútuo.		





<b>Assunto</b>	Isenção de IPI para Representantes Comerciais		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 5.364/2016	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2085444">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2085444</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Tenente Lúcio - PSB/MG	<b>Relator</b>	Dep. Rodrigo Martins - PSB/PI - CFT
<b>Conteúdo</b>	Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos alocados à representação comercial, na forma como dispõe.		
<b>Situação</b>	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).		
<b>Data do último andamento</b>	05/12/2017		
<b>Último andamento</b>	Comissão de Finanças e Tributação ( CFT ) Recebido o Informativo da CONOF.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar a isenção do IPI para representantes comerciais.		



<b>Assunto</b>	Execução Fiscal - Construção Administrativa		
<b>Projeto de Lei</b>	PL Nº 2.412/2007	<b>Link</b>	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2412">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2412</a>
<b>Autor (es)</b>	Dep. Regis de Oliveira PSC/SP	<b>Relator</b>	Dep. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP
<b>Conteúdo</b>	Dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências.		
<b>Situação</b>	Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412/2007		
<b>Data do último andamento</b>	13/03/2018		
<b>Último andamento</b>	Deputado Alfredo Kaefer (PSL-PR), que: "Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5082/2009, do Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 2412/2007, do Sr. Régis de Oliveira"		
<b>Objetivo</b>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Rejeitar o PL, pois sua aprovação acarretará na possibilidade de penhora de bens ainda na esfera administrativa, além de deixar o controle do processo centralizado na Fazenda.		



<b>Assunto</b>	PEC da Simplificação Tributária		
<b>Projeto de Lei</b>	PEC Nº 57/2016	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127414">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127414</a>
<b>Autor (es)</b>	Comissão - Comissão Diretora	<b>Relator</b>	Senador José Maranhão - PMDB/PB
<b>Conteúdo</b>	Prevê a simplificação do tratamento dos pequenos municípios, conceituados em LC; Fixação de parâmetros estruturados em LC para conferir maior operacionalidade aos princípios que regem a Adm. Pública; Remeter à LC normas gerais do Processo Administrativo Fiscal, Substituição Tributária, Eficiência Tributária, Moralidade Tributária e Confisco; Instituição do Estatuto de Defesa dos Contribuintes; Incorporação das normas tributárias ao CTN; Introdução da regra da anterioridade plena, pela qual um tributo só pode ser cobrado em um exercício se instituído ou majorado até junho do exercício anterior. Revoga a necessidade de comprovação de regularidade perante a seguridade social para fins de contratação com o Poder Público. Confere caráter constitucional à exigência de diferenciação para ME e EPP no âmbito de normas gerais aplicáveis às demais empresas.		
<b>Situação</b>	Pronto para deliberação do plenário.		
<b>Data do último andamento</b>	23/02/2017		
<b>Último andamento</b>	A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para votação em primeiro turno.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar, tendo em vista que as medidas propostas estão em sintonia com o propósito da simplificação tributária.		



<b>Assunto</b>	Reforma do Código Tributário Nacional		
<b>Projeto de Lei</b>	PLC nº 406/2016	<b>Link</b>	<a href="http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127405">http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127405</a>
<b>Autor (es)</b>	Comissão - Comissão Diretora	<b>Relator</b>	Senador Ronaldo Caiado DEM/GO
<b>Conteúdo</b>	<p>Objetiva alteração do CTN visando a simplificação e a racionalização do sistema tributário. (i) Veda a exigência, no mesmo exercício, de obrigação acessória instituída ou ampliada após 30 de junho de cada ano; estabelecendo sanção, a obrigação deverá ser instituída por lei; (ii) Estabelece critérios para a imputação de responsabilidade aos sócios de pessoa jurídica após sua dissolução irregular; (iii) Prevê que os valores das restituições sejam corrigidos com os mesmos índices de atualização aplicáveis à Fazenda Pública; (iv) Possibilita a compensação de créditos tributários com qualquer débito vencido ou vincendo do respectivo ente federativo (Ex. INSS), proíbe a criação de exigências que restrinjam o direito de compensar e, ainda, permite a compensação de títulos públicos e precatórios, inclusive os adquiridos de terceiros; (v) Concede caráter meramente informativo à Certidão Negativa de Débitos Tributários; (vi) Estabelece prazo máximo de 365 dias para análise de processo administrativo tributário; (vii) Prevê a consolidação da legislação relativa à cada tributo; (viii) Prevê a adoção de um cadastro único no CNPJ para todos os entes federativos, vedando a inscrição em qualquer outro cadastro.</p>		
<b>Situação</b>	Aguardando designação do relator.		
<b>Data do último andamento</b>	29/03/2017		
<b>Último andamento</b>	Matéria aguardando distribuição.		
<b>Objetivo</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Propor emenda		
<b>Posição da Entidade</b>	Aprovar, pois está de acordo com as normas de simplificação do sistema tributário e ampliação da segurança jurídica. Prioriza a isonomia entre os contribuintes e a Fazenda Pública.		